



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

**ATA DA 1590ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN,
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

DATA E HORA: 31 de julho de 2019, às 10:00 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS

3.1. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 035/2019, objetivando abertura de processo licitatório para aquisição de 01 (um) trator de esteiras para utilização no Terminal Salineiro de Areia Branca-RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo nº 2019.115 (sms-c-90), encaminhado pelo Memorando nº 018/2019 do Setor de Compras. O valor estimado da aquisição é de R\$ 2.505.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinco mil reais), de acordo com o Mapa Comparativo de Preços. Há dotação orçamentária para o Projeto "26.784.2086.145U.0024 – Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca", conforme comprovante de dotação orçamentária. Tais documentos integram a referida Proposição.

3.2. O Diretor Administrativo e Financeiro apresentou à DIREXE a Proposição DAF nº 031/2019, objetivando análise e manifestação quanto à proposta de Remuneração de Diretores, Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria Estatutário da CODERN, para o período de abril de 2019 a março de 2020, nos termos da documentação anexa à referida Proposição, considerando a recomendação da SEST/MP para limitar a proposta de reajuste em 4,07% (IPCA acumulado desde abril de 2018, considerando o percentual projetado para os meses de janeiro a março de 2019), conforme Ofício Circular nº 109/2019/CGGOV-SEST-MP, de 27/02/2019.

3.2.1. Após análise, a DIREXE manifestou-se favoravelmente à proposta apresentada e, conforme disposição estatutária, submeterá ao CONSAD para Deliberação. Após deliberação do CONSAD, a documentação será encaminhada à Assembleia Geral de Acionistas da CODERN a quem compete fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos do Artigo 13, Inciso VII, do Estatuto Social.

3.3. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 032/2019, objetivando autorização para elaborar Termo Aditivo exclusivamente de Prazo ao Contrato nº 016/2017, firmado entre a CODERN e a empresa Ticket Serviços S/A, referente à contratação de empresa para o fornecimento de vale alimentação



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

eletrônico, do tipo cartão magnético, para os empregados, diretores e ocupantes de cargos comissionados da CODERN. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual em mais 10 (dez) meses, mantendo-se todas as cláusulas inicialmente pactuadas. O valor apresentado pela detentora do contrato atual foi o mais vantajoso e não sofrerá reajuste, conforme o Memorando nº 195/2019 - GEADMI, e considerando, ainda, que a citada empresa vem cumprindo a contento o constante no termo contratual e demonstrou interesse pela renovação através do e-mail, datado em 10/06/2019. Há dotação orçamentária na rubrica "2.201.030.200 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO" no valor mensal estimado de R\$ 236.582,43 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), de acordo com Comprovante de Dotação Orçamentária emitido pela Gerência de Planejamento, datado de 26/07/2019. A Gerência Jurídica opinou pela possibilidade de prorrogação nos termos do Parecer Jurídico nº 168/2019. Tais documentos integram a referida proposição.

4. ORDEM DO DIA

4.1. Resolução nº 081/2019: Autorizar abertura de processo licitatório visando aquisição de 01 (um) trator de esteiras para utilização no Terminal Salineiro de Areia Branca.

4.2. Resolução nº 082/2019: Manifestar-se favorável à proposta de Remuneração de Diretores, Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria Estatutário da CODERN, para o período de abril de 2019 a março de 2020.

4.3. Resolução nº 083/2019: Autorizar Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 016/2017, firmado com a empresa Ticket Serviços S/A.

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 08/08/2019.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.


ELIS TREIDLER ÖBERG

Diretor-Presidente


FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES
Diretor Técnico e Comercial


ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro


Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados